

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/09/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Noel de Moura Neto e Marlon Cruz Prêmoli. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 030/2022 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão, o vereador Adam Lineker relatou que neste crédito adicional tem diversos recursos que vieram para o município, onde tem recursos livres e do PAB, recursos da saúde que provavelmente será colocado nesta obra da praça, por isso irá votar contrário porque recursos da saúde deveria ser investido na saúde, pois os vereadores são cobrados pela falta de medicamento nos postos de saúde. O vereador Valdir relatou que vota favorável ao projeto, pois com a sobra destes recursos o município irá aplicar em outras obras do município. Então jamais irá votar contrário ao desenvolvimento do município, sendo que os engenheiros e empregados estão esperando este projeto para poder receber do seu trabalho e se aqui votarmos contrário ao projeto poderemos parar uma obra que está em andamento e as pessoas que trabalham precisa receber. O vereador Celso Delani relatou que também é favorável ao projeto e neste crédito estaria incluindo a reforma das calçadas em volta da praça que não estaria no projeto orçado antes e também estaria incluindo neste crédito a reforma do calçadão que vai até o antigo Centenário Esporte Clube e o calçamento em volta do parquinho que já está instalado na praça. Afirmou que ainda irá chegar alguns recursos de emenda que não foram pagas, mas já está incluído neste crédito adicional, por esses motivos irá votar favorável ao projeto. O vereador Ismael relatou que é favorável a qualquer obra que beneficia o município, até irá votar neste projeto, mas o que veio para saúde e colocar em obra, isto pode até dar problemas lá na frente, o que poderia é ter feito a licitação de toda a obra da praça e não aos poucos como está sendo feita, teria que fazer total. Agora se houver sobra destes recursos, o prefeito deveria investir na sala de fisioterapia ou no antigo prédio do Centenário Esporte Clube, pois neste crédito tem recursos da saúde. Então irá votar favorável ao projeto porque tem gente trabalhando lá e precisa receber e também é uma obra que precisa ser terminada. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em segunda votação foi aprovado com o voto contrário do edil Adam Lineker. Projeto de Lei 028/2022 – Autoriza venda de bens imóveis público municipal. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu a Emenda Supressiva 002/2022, posto então a emenda em discussão, o vereador Adam relatou que apresentou a emenda porque se for vender esta metade do terreno do matadouro, irá acabar matando o terreno, pois este que está a venda está no meio dos demais, por isso é contrário a esta venda. Posto a emenda em votação foi aprovada, posto o projeto em primeira discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em primeira discussão, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo  
Vereador

Celso Delani  
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga  
Vereador

José Pereira da Cruz  
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva  
Vereador

Tiago Alves da Silva  
Vereador

Valdir Correa da Silva  
Vereador